TC 009.944/2018-4
Natureza: Relatório de Auditoria
Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de relatório de auditoria realizada pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil - SeinfraRodoviaAviação na Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Maranhão - SRDNIT/MA, tendo como objeto obras no trecho rodoviário da BR-135/MA – km 95,60 a km 127,75, executadas nos termos do Contrato UT-0005/2017-00.

2. A auditoria foi objeto de concessão de medida cautelar mediante o despacho à peça 84, no qual foi determinada a suspensão da execução dos serviços até que este Tribunal delibere acerca do mérito dos indícios de irregularidades apontados e a realização de oitiva da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

3. Notificado da decisão deste Tribunal pelo Ofício 0010/2019-TCU/SeinfraRodoviaAviação, o DNIT solicita prorrogação de prazo para apresentação do projeto executivo revisado e aprovado, constante do subitem a.2 do item 41 daquele despacho.

Assim, considerando o parecer da SeinfraRodoviaAviação (peça 100), autorizo a concessão de mais 60 (sessenta) dias para atendimento ao referido subitem a.2 do item 41 do Despacho.

TCU, Gabinete, em 20 de março de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61197752.